



Conselho de Administração

ORÇAMAMENTO RETIFICATIVO N.º1/2014

CT/CA-026/2014PT

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

- A. Introdução geral
- B. Preços 2014
- C. Receitas
- D. Despesas

II. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS – RECAPITULATIVO

III. MAPA DE RECEITAS 2014

IV. MAPA DE DESPESAS 2014

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Centro de Tradução elaborou o presente Orçamento Retificativo n.º 1/2014 em conformidade com o artigo 34.º do seu Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014, pelos seguintes motivos:

- À luz dos pareceres da Comissão e do Parlamento, bem como do Tribunal de Contas, o Centro tomou medidas para reduzir o excedente acumulado. Como medida excecional, o Centro reduz os preços de alguns dos seus serviços no exercício em curso.
- No sentido de continuar a melhorar e facilitar o processo de tradução e de tornar possível o tratamento de grandes volumes de tradução com um número limitado de efetivos, o Centro investirá na criação de novas memórias de tradução de alta qualidade.
- A Decisão do Conselho relativa à adaptação das remunerações em 2011 e 2012 teve como consequência um aumento de 0,8 % em 2012. O pagamento retroativo desta adaptação pôde ser coberto com o montante inscrito no Título 1 do orçamento corrente do Centro, pelo que a reserva para a adaptação das remunerações foi cancelada.
- O excedente orçamental do exercício anterior é incluído neste orçamento.

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

B. PREÇOS 2014

O orçamento inicial para 2014, aprovado em outubro de 2013, incluía uma redução de preços para a tradução de documentos, marcas e listas de termos, bem como para o controlo editorial. Esta é primeira vez, desde a criação do Centro, que os preços de alguns serviços são reduzidos no decurso do exercício. Com efeitos a partir de 1 de julho, os preços da tradução e modificação de documentos serão reduzidos em, respetivamente, 4,3 % e 4,4 %. A redução do preço de tradução de marcas, por outro lado, é aplicada a todos os pedidos de tradução introduzidos durante o ano de 2014. A razão reside no facto de o preço unitário final ser determinado pelo volume final de páginas de marcas traduzidas durante o ano. Em função do volume final, a redução de preço situar-se-á, muito provavelmente, entre 3,5 % e 4,1 %.

Com base nas previsões dos clientes incluídas no orçamento inicial, o efeito estimado desta medida de carácter excecional é de aproximadamente uma redução de 1,10 milhões de euros de receitas.

O quadro a seguir apresenta os preços aplicados em 2014, com os novos preços em itálico.

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento programado/lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página <u>a partir de 1 de julho de 2014</u>)	<i>88,00</i>	<i>79,20</i>	<i>110,00</i>	<i>158,40</i>
Tradução (preço por página até 30 de junho de 2014)	92,00	82,80	115,00	165,60
Modificação (preço por página <u>a partir de 1 de julho de 2014</u>)	<i>172,00</i>	<i>154,80</i>	<i>215,00</i>	
Modificação (preço por página até 30 de junho de 2014)	180,00	162,00	225,00	
Revisão (preço por página)	60,00	54,00	75,00	
Controlo editorial (preço por página)	45,00	40,50	56,25	
Marcas comunitárias (preço por página)	<i>38,66 EUR para 396 066 páginas (acordo bilateral)</i>			
Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		
Revisão de listas de termos (preço por termo)		2,50 EUR		
Consultoria linguística, terminologia		900 EUR por homem/dia		
Controlo <i>ex-post</i> da qualidade de tradução das marcas		900 EUR por homem/dia (50 % dos custos totais, acordo bilateral)		
Sobretaxas				
Tipo de documento	Preços adicionais por página, em EUR			
Formato complexo	15,00			
Confidencial	20,00			
Línguas não comunitárias	10,00			

C. RECEITAS

Em conformidade com o artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro, o montante correspondente ao excedente do exercício anterior, designadamente, 7,13 milhões de euros, foi inscrito como receita em 2014, na rubrica 5000 («Excedente transitado do exercício anterior»). Além disso, o efeito da redução dos preços, isto é, -1,10 milhões de euros, foi também inscrito nesta rubrica, o que perfaz um montante de 6,03 milhões de euros. Procedeu-se deste modo por duas razões. Em primeiro lugar, o Centro não pode estimar com precisão suficiente como os clientes irão reagir a esta alteração de preços e, portanto, não pode incluir o efeito nas rubricas orçamentais dos diferentes clientes. Em segundo lugar, é impossível incluir o efeito numa única rubrica orçamental, pois tal resultaria em receitas negativas, o que não é autorizado pelo Regulamento Financeiro.

A decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à adaptação das remunerações em litígio em 2011 e 2012 resultou na anulação da reserva constituída pelo Centro para cobrir as eventuais adaptações. O pagamento retroativo, efetuado em maio de 2014, foi coberto pelo orçamento corrente do Título 1. A anulação da reserva constituída antes de 2014 para cobrir o efeito sobre as remunerações nos anos de 2011 a 2013, ou seja, 1,48 milhões de euros, é mostrada na nova rubrica 5017, «Transferência proveniente da “Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio”». A anulação aumenta as receitas orçamentais em 2014.

Para finalizar, a transferência inicial para as receitas, para a rubrica 5015 («Transferência proveniente da “Reserva para a estabilidade dos preços”»), de 4,11 milhões de euros a partir da «Reserva para a estabilidade dos preços» foi invertida, uma vez que já não é necessário utilizar a reserva para equilibrar o orçamento. Por conseguinte, o total das variações das receitas do Centro é um aumento de 3,41 milhões de euros.

D. DESPESAS

O Centro tem um volume de trabalho constante e mesmo, em certa medida, crescente, na área da tradução de documentos. Tendo em conta as limitações do quadro de pessoal, o Centro esforça-se continuamente por racionalizar e melhorar a eficácia do seu processo de tradução. Como meio de alcançar esse objetivo, um projeto para otimizar a utilização de tecnologias de memórias de tradução será implementado em 2014 no contexto da migração para uma nova ferramenta de tradução assistida por computador (SDL Studio). O projeto visa a criação de memórias de tradução fiáveis e de elevada qualidade para uma série de combinações linguísticas. A integração sistemática destas bases de dados no fluxo de trabalho permitirá melhorar a qualidade global, aumentar a eficácia e reduzir custos.

O projeto será implementado, na sua grande parte, por um prestador de serviços externo. A despesa prevista no orçamento de 2014 é de 720 000 de euros, dos quais 600 000 estão inscritos na rubrica 2255 («Documentação, tradução e ferramentas multilingues»). Os 120 000 euros restantes destinam-se a assistência técnica externa para reforçar a equipa de projeto responsável pela implementação do SDL Studio no Centro. Espera-se que este investimento agilize o projeto e garanta uma integração sem descontinuidades da ferramenta no fluxo de trabalho do Centro. O custo está incluído nas despesas de consultoria de TI, rubrica 2120.

O orçamento inicial de 2014 incluía um reforço da Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio em 2011 e 2012 de 770 000 euros, correspondente ao montante estimado para a cobertura do efeito nas remunerações de 2014 das possíveis adaptações. Uma vez que o Título 1 do orçamento corrente do Centro foi suficiente para cobrir os pagamentos retroativos na sequência da decisão final, esta reserva foi anulada. Por conseguinte, o montante inscrito na rubrica 10005 («Reserva para o aumento das remunerações em litígio») foi repostado a zero no orçamento retificativo.

Durante o exercício foram efetuadas três transferências, incluídas no presente orçamento retificativo. Um montante no total de 36 000 euros foi transferido da rubrica 2000 («Arrendamento») para a rubrica 2040 («Adaptação das instalações»), sendo o principal objetivo melhorar a proteção solar insuficiente nos gabinetes que estão expostos ao sol todo o dia. Foi igualmente realizada uma transferência de 2000 euros da rubrica 1100 («Vencimentos de base») para a rubrica 1190 («Coeficientes de correção»).

Após as modificações acima referidas nas despesas e receitas, foi incluído um montante de 3,06 milhões de euros na rubrica 10003 («Reserva para a estabilidade dos preços»). O montante total desta reserva é de 12,17 milhões de euros.

II. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS – RECAPITULATIVO

Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Orçamento 2014
RECEITAS			
PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	39 757 500	0	39 757 500
SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	0	0	0
COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3 138 400	0	3 138 400
OUTRAS RECEITAS	363 250	0	363 250
EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8 450 950	3 407 300	5 043 650
REEMBOLSOS	0	0	0
TOTAL	51 710 100	3 407 300	48 302 800
DESPESAS			
PESSOAL	25 243 200	0	25 243 200
IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO	6 657 600	720 000	5 937 600
DESPESAS OPERACIONAIS	16 345 000	0	16 345 000
RESERVAS	3 464 300	2 687 300	777 000
TOTAL	51 710 100	3 407 300	48 302 800

III. MAPA DE RECEITAS 2014					
Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Orçamento 2014	Observações
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS				
	Total do Título 1	39 757 500		39 757 500	
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO				
	Total do Título 2	p.m.		p.m.	
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL				
	Total do Título 3	3 138 400		3 138 400	
4	OUTRAS RECEITAS				
	Total do Título 4	363 250		363 250	
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
5 0	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
5 0 0	<i>Excedente transitado do exercício anterior</i>				
5 0 0 0	Excedente transitado do exercício anterior	6 033 450	6 033 450	p.m.	Excedente do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro de 22 de dezembro de 2003. O montante inclui o excedente de 2013 e o impacto estimado da redução dos preços, isto é, 1,10 milhões de euros.
	<i>Total do artigo 5 0 0</i>	6 033 450	6 033 450	p.m.	
5 0 1	<i>Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores</i>				
5 0 1 0	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excepcionais»	937 000	0	937 000	A transferência da «Reserva destinada a investimentos excepcionais» em 2014 corresponde às despesas no Capítulo 32, «Despesas relativas ao programa e-Cdt».

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Orçamento 2014	Observações
5 0 1 5	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	p.m.	-4 106 650	4 106 650	Já não é necessário mobilizar recursos da «Reserva para a estabilidade dos preços».
5 0 1 6	Transferência proveniente da «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações»	p.m.	0	p.m.	A «Reserva para investimentos excecionais», constituída no orçamento retificativo n.º 2/2012 para cobrir as despesas de mudança de instalações em 2013, foi gasta em 2013.
5 0 1 7	Transferência proveniente da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio»	1 480 500	1 480 500		Esta nova rubrica orçamental foi criada para incluir a transferência a partir da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio» em 2014. O montante corresponde à reserva constituída nas contas para fazer face ao impacto da adaptação em litígio nos exercícios de 2011-2013. Não foi necessário utilizar a reserva para o pagamento retroativo das adaptações, tendo a reserva sido anulada. O montante contribui para as receitas do Centro em 2014.
	<i>Total do artigo 5 0 1</i>	2 417 500	-2 626 150	5 043 650	
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 0	8 450 950	3 407 300	5 043 650	
	Total do Título 5	8 450 950	3 407 300	5 043 650	
6	REEMBOLSOS				
	Total do Título 6	p.m.	0	p.m.	
	TOTAL GERAL	51 710 100	3 407 300	48 302 800	

IV. MAPA DE DESPESAS 2014

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Orçamento 2014	Observações
1	PESSOAL				
11	PESSOAL NO ATIVO				
110	<i>Pessoal no ativo</i>				
1 1 0 0	Vencimentos de base	14 611 900	-2 000	14 613 900	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 63.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários. Foi feita uma transferência para a rubrica 1190 «Coeficientes de correção».
	<i>Total do artigo 110</i>	18 335 000	-2 000	18 337 000	
119	<i>Coeficientes de correção e adaptação das remunerações</i>				
1 1 9 0	Coeficientes de correção	2 500	2 000	500	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias. Foi feita uma transferência a partir da rubrica 1100 «Vencimentos de base» para cobrir o aumento de despesas na sequência da adaptação de 2012.
	<i>Total do artigo 119</i>	2 500	2 000	500	
	TOTAL DO CAPÍTULO 11	24 762 300	0	24 762 300	
	Total do Título 1	25 243 200	0	25 243 200	
2	IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Orçamento 2014	Observações
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS				
200	<i>Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias</i>				
2 0 0 0	Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1 824 000	-36 000	1 860 000	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução. Foram feitas duas transferências para a rubrica 2040 «Adaptação das instalações».
	<i>Total do artigo 200</i>	1 824 000	-36 000	1 860 000	
204	<i>Adaptação das instalações</i>				
2 0 4 0	Adaptação das instalações	76 000	36 000	40 000	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios. Foram feitas transferências provenientes da rubrica 2000 «Arrendamento».
	<i>Total do artigo 204</i>	76 000	36 000	40 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 20	2 549 100	0	2 549 100	
21	TRATAMENTO DE DADOS				
212					
2 1 2 0	Serviços externos para exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 280 000	120 000	1 160 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.). Os 120 000 EUR adicionais destinam-se à integração da nova ferramenta CAT no fluxo de tradução.
	<i>Total do artigo 212</i>	1 280 000	120 000	1 160 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 21	2 720 000	120 000	2 600 000	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS				
225	<i>Despesas de documentação e de biblioteca</i>				

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Orçamento 2014	Observações
2 2 5 5	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	600 000	600 000		Esta nova rubrica orçamental destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática. O montante em 2014 destina-se à criação de bases de dados de memória de tradução fiáveis e de elevada qualidade.
	<i>Total do artigo 225</i>	622 000	600 000	22 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 22	710 500	600 000	110 500	
	Total do Título 2	6 657 600	720 000	5 937 600	
3	DESPESAS OPERACIONAIS				
	Total do Título 3	16 345 000	0	16 345 000	
10	RESERVAS				
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS				
1000	<i>Dotações provisionais</i>				
1 0 0 0 3	Reserva para a estabilidade dos preços	3 464 300	3 464 300	p.m.	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. O montante total da reserva é de 12 169 441 EUR.
1 0 0 0 4	Reserva para o fundo permanente de pré-financiamento	p.m.	0	p.m.	Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos da alínea a) do artigo 67.º do Regulamento Financeiro do Centro. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. O montante total desta reserva é de 16 529 466 EUR.
1 0 0 0 5	Reserva para o aumento de remunerações objeto de litígio	p.m.	-777 000	777 000	Na sequência da decisão do Conselho e do Parlamento Europeu relativa à adaptação das remunerações para 2011 e 2012, não é necessário constituir uma reserva para o impacto da adaptação sobre as remunerações de 2014. A reserva foi anulada neste orçamento, ver também a rubrica 5017.
1 0 0 0 6	Reserva para investimentos excecionais	p.m.	0	p.m.	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2014. O montante total da reserva é de 2 993 258 euros.
1 0 0 0 7	Reserva para despesas de mudança de instalações	p.m.	0	p.m.	Esta reserva foi criada em 2012 para cobrir as despesas relacionadas com a mudança de instalações do Centro em 2013. A reserva foi gasta na sua totalidade em 2013.

Título Capítulo Artigo Número	Designação	Novo montante 2014	Orçamento retificativo n.º 1/2014	Orçamento 2014	Observações
	<i>Total do artigo 1000</i>	3 464 300	2 687 300	777 000	
	TOTAL DO CAPÍTULO 100	3 464 300	2 687 300	777 000	
	Total do Título 10	3 464 300	2 687 300	777 000	
	TOTAL GERAL	51 710 100	3 407 300	48 302 800	